



Decreto Nº 28 - de 02 de Março de 2015

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 226.500,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 661, 20 de novembro de 2014

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.122.001.2.0018 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.000,00
2.03.01.12.365.003.2.0027 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	10.000,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	11.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	11.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.008.2.0084 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER	- - - - - R\$	2.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 7	- - - - - R\$	2.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.24.722.014.2.0071 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA TORRE REP. DE SINAIS DE TV	- - - - - R\$	500,00
2.08.01.15.451.014.1.0019 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	- - - - - R\$	200.000,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	200.500,00
Total da Unidade 8	- - - - - R\$	200.500,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	10.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.11.01.08.122.013.2.0056 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	1.000,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.011.2.0066 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	- - - - - R\$	2.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	2.000,00

Total Geral	- - - - - R\$	226.500,00
--------------------	---------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.366.005.2.0029 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA EJA	- - - - - R\$	10.000,00
2.03.01.12.366.005.2.0024 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	- - - - - R\$	1.000,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	11.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	11.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.008.2.0083 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ESP. E LAZER	- - - - - R\$	2.000,00
---	---------------	----------



Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 7	----- R\$	2.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2.08.01.24.722.014.2.0071 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA TORRE REP. DE SINAIS DE TV	----- R\$	500,00
2.08.01.15.451.014.1.0116 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS BDMG URBANIZA	----- R\$	200.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	200.500,00
Total da Unidade 8	----- R\$	200.500,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	10.000,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.11.01.08.122.013.2.0056 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	1.000,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.011.2.0066 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 12	----- R\$	2.000,00
Total Geral	----- R\$	226.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 02 de Março de 2015

MARIA ELENA ZAIDEM LANINI
PREFEITA
CPF: 099.007.996-15